

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº. 9.813/2018**

### "RERRATIFICA O DECRETO Nº 9.796/2018"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

## **DECRETA:**

Art.  $1^{\circ}$  - Fica rerratificado o Decreto  $N^{\circ}$  9.796/2018 datado de 30 de maio de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica nomeado nesta Prefeitura o' Senhor <u>EDVALDO TAVARES DA SILVA</u> no cargo de <u>ASSESSOR TÉCNICO IV.</u> // constante do Anexo III da Lei Municipal n°1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012".

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data /

da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, dos 30 (trinta) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Prefeito Municipa